

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 142/2023

Ata de Sessão Pública de Resultado dos Documentos de Habilitação

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 14:15 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 553/2023, que subscrevem a presente Ata, para promover o resultado dos Documentos de Habilitação das empresas participantes do certame. As empresas interessadas neste certame, são: **Adelma Diesel Construções Eireli** sem representante; **Bc1 Pré-Moldados E Construções Cíveis** sem representante; **Bragagnolo Construção Civil Ltda** representada por **Rodrigo Bragagnolo**; **Brava Construções Ltda** sem representante; **Ellos Obras E Engenharia Ltda** representada por **Alessandro Rodineli Borsati**; **Imponence Construtora E Pré-Moldado** sem representante; **Marcio Gallina Construção Civil** sem representante; **Moldasa Ind. E Com. De Pre-Fabricados Sul Americana Ltda** sem representante; **Pro Ativa Engenharia Ltda** representada por **Marines de Fátima Cordeiro Martins** e a empresa **Somar Engenharia E Construtora Eireli** sem representante. Conforme Ata anterior, foram realizadas diligências com as empresas **Bc1 Pré-Moldados E Construções Cíveis** e **Ellos Obras E Engenharia Ltda**. A Presidente da Comissão oportunizou 24 (vinte e quatro) horas para que se manifestassem quanto à suas diligências. A empresa **Bc1 Pré-Moldados E Construções Cíveis** não se manifestou quanto ao seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. A empresa **Ellos Obras E Engenharia Ltda** por sua vez, manifestou-se dentro do prazo estabelecido por esta Presidente, apresentando a DRE que comprova de fato o seu enquadramento como microempresa. Anexou também, a ART de Cargo/Função nº 1720204920349 para comprovação do documento solicitado no item 10.1.11. Em consulta junto ao site do CREA, para que se possa emitir a ART de Cargo/Função, é necessário que a empresa apresente a comprovação do vínculo contratual. Essa comprovação pode ser realizada por meio de contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, dentre outros disponíveis por meio deste link: <https://www.crea-pr.org.br/ws/art-anotacao-de-responsabilidade-tecnica/art-de-cargo-e-funcao/>. Desta forma, cumpre com o solicitado em Edital. A empresa **Bc1 Pré-Moldados E Construções Cíveis** deixou de apresentar o contrato de prestação de serviço solicitado no item 10.1.11 válido; deixou de apresentar a declaração individual solicitada no item 10.1.10. Deste modo, a empresa fica, portanto, **INABILITADA** para próxima fase do certame. Após o exame e julgamento da documentação de habilitação e documentação técnica das demais proponentes, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente **Ellos Obras E Engenharia Ltda** apresentou prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com validade expirada. Considerando que a proponente comprovou seu enquadramento de Microempresa e de acordo com o item 10.1.13.4 do Edital, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; ficando assim **HABILITADA COM RESSALVA**. As demais proponentes apresentaram a documentação conforme solicitado no Edital, ficando assim **HABILITADAS** para a próxima fase do certame. Diante de todo o exposto, a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado de habilitação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes) e no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do item 15.1 do edital.



Transcorrido o prazo legal para interposição de recurso, havendo desistência ou renúncia do direito de recorrer por parte de todos Licitantes ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços das proponentes habilitadas. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 553/2023:

Thais Love - Presidente _____

Anderson Caceres Farias Rosatto - Membro _____

Eduardo José Grezele - Membro _____

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro _____

Regiane Rufato - Membro _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D954-2007-CF5B-F57D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 06/10/2023 16:55:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REGIANE RUFATO (CPF 065.XXX.XXX-00) em 06/10/2023 16:57:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO JOSÉ GREZELE (CPF 052.XXX.XXX-89) em 06/10/2023 17:00:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE EDUARDO CHIOQUETA (CPF 051.XXX.XXX-67) em 06/10/2023 17:11:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANDERSON CACERES FARIAS ROSSATTO (CPF 066.XXX.XXX-46) em 09/10/2023 13:49:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D954-2007-CF5B-F57D>